



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 19/2024 - DG/MO/RE/IFRN

19 de abril de 2024

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2024-DG/MO/RE/IFRN

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - RENOEN/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público primeira retificação ao Edital 15/2024-DG/MO/RE/IFRN, que trata Inscrições de candidatos(as), regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), Polo IFRN, que pleiteiam vaga para bolsa de doutorado.

1. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1. A comissão, respeitando os requisitos constantes no art. 9º da portaria capes 076/2010, que regulamenta o programa de demanda social, estabelece os critérios para fins de recebimento de bolsas, considerando os seguintes elementos:

a) Atendimento aos requisitos da portaria capes 076/2010;

~~b) Ausência de vínculo empregatício efetivo;~~

b) Produção acadêmica (últimos três anos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão ~~nos dias 16 e 17 de abril de 2024~~, do dia **16 a 19 de abril de 2024, até às 17h**, exclusivamente, pelo e-mail (renoen@ifrn.edu.br).

2.2. Os candidatos devem anexar, em formato PDF, os seguintes documentos no momento da inscrição:

a) cópia do RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação ou outro documento de identificação diferente do solicitado);

b) cópia do cartão do banco (necessário ser Banco do Brasil), ou cópia do termo de abertura de conta corrente, no nome do candidato;

c) declaração de que não possui vínculo empregatício efetivo (**APENAS PARA O CANDIDATO SEM VINCULO - anexo II**);

d) histórico no programa;

e) currículo lattes atualizado (atualização nos últimos três meses);

f) formulário de produção acadêmica preenchido (anexo iii);

g) comprovação de endereço;

h) comprovação de vulnerabilidade socioeconômica através de comprovação do registro no CadÚnico (**APENAS PARA OS CANDIDATOS QUE POSSUIREM CadÚnico**)

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia ~~19 de abril de 2024~~ **25 de abril de 2024**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em caso da oferta de novas bolsas pelo programa em 2024, a ordem de classificação da lista de aprovados neste edital poderá ser utilizada como meio de contemplar novos candidatos;

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas referente ao presente edital.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	16/04/2024
Período de Inscrições	16 a 17/04/2024 19/04/2024
Análises das Inscrições	18/04/2024 24/04/2024
Divulgação do Resultado	19/04/2024 25/04/2024

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO EFETIVO

EU, _____, CPF _____, RG _____

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO EFETIVO COM ENTIDADE PÚBLICA OU PARTICULAR, ESTANDO APTO A RECEBER BOLSA DE DEMANDA SOCIAL OFERTADA PELA CAPES EM ATENDIMENTO À PORTARIA CAPES 076/2010.

MOSSORÓ-RN, _____, _____ DE 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

ITEM	PONTUAÇÃO/UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
CURSO DE	1,0 PONTO POR TÍTULO		

ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU (360 H)</i>		4,0	
PUBLICAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE LIVRO COM ISBN*	1,0 PONTO POR LIVRO	1,0	
PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN*	0,5 PONTO POR CAPÍTULO (AUTOR/COAUTOR)	1,0	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO COM QUALIS CAPES A OU B*	1,0 PONTO POR ARTIGO PUBLICADO (AUTOR/COAUTOR)	4,0	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS COM ISSN OU ISBN OU EM REVISTA COM QUALIS CAPES C OU SEM QUALIS CAPES COM ISSN OU ISBN*	0,5 PONTO POR ARTIGO COMPLETO PUBLICADO (AUTOR/COAUTOR)	2,0	
CURSOS A PARTIR DE 40 H E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO E/OU GRUPO DE PESQUISA	0,25 PONTO POR SEMESTRE DE EXERCÍCIO COMPROVADO	1,0	

* SERÃO ACEITAS PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

Situação Socioeconômica e Acadêmica (Tabela A)	Pontuação Máxima: 100 Pontos	
Renda per capita	50	
1. Inscrição no CadÚnico, conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022		
Questões sociais	50	
1. Maior distância do município ou bairro de residência até a sede do Programa de Pós- graduação (comprovante de residência atualizado)	10	
2. Dificuldade de acessibilidade (atestado médico)	20	
3. Políticas de ações afirmativas (egresso de sistema de cotas e/ou reserva de vagas)	10	
4. Rendimento acadêmico no Histórico do Curso de Pós-Graduação (item 5.2)	10	

Subtotal A		
Produção científica e tecnológica (na área de ensino) <i>(Curriculum Lattes) Anos 2019 a 2023 (Tabela b)</i>	Pontuação Máxima: 100 Pontos	
Livro com ISBN (autor/organizador)	10,0	
Capítulo de livro com ISBN	5,0	
Trabalho completo em anais de eventos nacionais e internacionais aderentes a área de	2,0	
Resumos em anais de eventos nacionais e internacionais aderentes a área de concentração do programa	1,0	
Artigos completos em periódicos com classificação Qualis Referência	10,0 x p*	
Outras publicações (periódicos sem qualis, textos em revistas e jornais de notícias)	1,0	
Apresentação em mesas redondas, palestras, conferências	5,0	
Subtotal B	100	

*Pesos (p): A1 = 1; A2 = 0,875; A3 = 0,75; A4 = 0,625; B1 = 0,5; B2 = 0,375; B3 = 0,25;

B4 = 0,125

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 19/04/2024 15:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699634

Código de Autenticação: ce88ffdfc

